



FERNANDO
CORDEIRO
CONTENTE
FERRAZ

Assinado de forma digital por
FERNANDO CORDEIRO CONTENTE
FERRAZ
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,
ou=Cidadão Português,
ou=Assinatura Qualificada do
Cidadão, sn=CORDEIRO CONTENTE
FERRAZ, givenName=FERNANDO,
serialNumber=B043182704,
cn=FERNANDO CORDEIRO
CONTENTE FERRAZ
Dados: 2017.06.30 09:56:13 +01'00'

MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 055/2017

JOÃO
CARLOS
RIO
TORTO
MARTINS

Assinado de forma digital por
JOÃO CARLOS RIO
TORTO MARTINS
DN: c=PT, o=Cartão de
Cidadão, ou=Cidadão
Português,
ou=Autenticação do
Cidadão, sn=JOÃO CARLOS
RIO TORTO MARTINS,
givenName=JOÃO
CARLOS,
serialNumber=B04416209
02, cn=JOÃO CARLOS RIO
TORTO MARTINS
Dados: 2017.07.26
11:36:24 +01'00'

1 -----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Aquisição de
2 gelados para venda no Bar Estrela do Mar - Praia do Osso da Baleia" – Proc. n.º
3 045/AJD/SA/17, no valor de € 15.169,08. -----

4 -----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de
5 Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o
6 seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

7 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,
8 casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar,
9 n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586
10 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal,
11 outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562,
12 Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do
13 n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo
14 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

15 -----SEGUNDO OUTORGANTE: CASA DO FRIO – Distribuição Alimentar, Lda.,
16 NIF 500917477, com sede na Fonte do Orelhudo, 3040-789 Cernache, aqui
17 representada por Fernando Cordeiro Contente Ferraz titular do cartão de cidadão
18 n.º 04318270 4ZX5, válido até vinte sete de abril de 2021, NIF 151829195,
19 residente em Brunhós, 3130-010 Brunhós Soure, e João Carlos Rio Torto Martins,
20 titular do cartão de cidadão n.º 04416209 0ZY9, válido até vinte e dois de maio de
21 2020, NIF 172957982, residente em Rua das Dadas, 3150-287 Sebal Grande,
22
23
24

1 Condeixa-A-Nova, ambos na qualidade de legais representantes da empresa
2 supra mencionada. -----

3 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
4 certidão permanente, referente à matrícula número 500917477, com o código de
5 acesso: 4202-1610-2202, na Conservatória do Registo Comercial de Coimbra,
6 válida até trinta de maio de 2018, que fica arquivada na plataforma eletrónica
7 www.saphety.com (045/AJD/SA/17); -----

8 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

9 -----1- O presente contrato, tem como objeto a colocação ao dispor do Município
10 de Pombal gelados para venda no Bar Estrela do Mar na Praia do Osso da Baleia.

11 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de vinte e um de junho de
12 2017, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto e após o
13 cumprimento das respetivas formalidades legais, o Município de Pombal adjudicou
14 ao Segundo Outorgante, por despacho do Presidente da Câmara datado de vinte
15 e um do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Aquisição de gelados para
16 venda no Bar Estrela-do-Mar, na Praia do Osso da Baleia” – Proc. n.º
17 045/AJD/SA/17, de acordo com a sua proposta, datada de dezasseis de junho de
18 2017, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de
19 Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

20 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de quinze mil cento e sessenta e
21 nove euros e oito cêntimos (€ 15.169,08), que não inclui o Imposto Sobre o Valor
22 Acrescentado; -----

23 -----4- Que o fornecimento/prestação deverá ser executado no prazo de 93 dias,
24 de acordo com o ponto 4 do caderno de encargos; -----

25 -----5- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
26 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
27 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

1 -----6- A presente aquisição está prevista no Orçamento do Município para o
2 exercício de 2017, documento eficazmente aprovado para o presente ano
3 económico; -----

4 -----7- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
5 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
6 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

7 -----8- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
8 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 01, artigo 16, número 03 por
9 onde tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso n.º 2609/2017,
10 correspondente à REC n.º 2422/2017 sendo processados no prazo de 60 dias
11 após a entrega das respetivas faturas as quais só podem ser emitidas após o
12 vencimento da obrigação a que se referem; -----

13 -----9- A receção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
14 conferência das faturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30 dias
15 subsequentes à apresentação destas; -----

16 -----10- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----

17 -----11- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
18 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

19 -----12- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
20 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
21 subsidiária. -----

22 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

23 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
24 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
25 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
26 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

1 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
2 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
3 despacho do Presidente da Câmara, datado de vinte e um de junho de 2017.-----

4 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
5 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.saphety.com
6 (045/AJD/SA/17): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
7 dezassete de março de 2017, comprovando possuir a situação contributiva
8 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Coimbra-1, em
9 dezanove de maio de 2017, comprovativa de possuir a situação tributária
10 regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o código de
11 autenticação e acesso 2a6c-f7ea-a908-764ac, válido até sete de setembro de
12 2017 e Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com os códigos
13 de autenticação e acesso 85a1-09ef-7fba-4b530, válido até dezasseis de agosto
14 de 2017; e 3c8a-da62-3855-0dc55, válido até sete de Setembro de 2017. -----

15 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
16 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo
17 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
18 plataforma eletrónica www.saphety.com, no fluxo do respetivo procedimento
19 (045/AJD/SA/17). -----

20 Pombal vinte seis de Junho de 2016. -----

21 O Primeiro Outorgante _____

22 O Segundo Outorgante _____

23 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 055, em 21/06/2016. -----